



### Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 200/2023

Suprime os artigos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei nº 200/2023.

Sala das sessões, de março de 2026.

**Deputada Luciane Carminatti**

#### Justificativa

Apresento esta Emenda Modificativa visando suprimir os artigos 4º, 5º e 6º do Projeto de Lei nº 200/2023.

A supressão dos referidos artigos vão na mesma linha da Emenda Modificativa já protocolada neste Projeto de Lei, visando minimizar impactos na organização administrativa e pedagógica das instituições de educação básica que estão no âmbito de regulação e fiscalização do Estado de Santa Catarina.

Ante o exposto, solicito aos colegas Parlamentares a aprovação desta Emenda Supressiva.

Sala das sessões, de março de 2026.

**Deputada Luciane Carminatti**

